



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST – SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 62, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a inclusão de novos protocolos de Assistência Domiciliar à Saúde (Home Care) do Programa TST-Saúde, e sobre o reajuste incidente sobre os valores constantes das Tabelas I a VI do Anexo I do Ato Deliberativo nº 30/2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12 de 30/04/2009, ad referendum do Conselho Deliberativo,

considerando o constante do Processo TST nº 502.554/2015-9,

RESOLVE:

Art. 1º São incluídas as Tabelas VIII e IX, constantes do Anexo Único deste Ato, no Anexo I do Ato Deliberativo nº 30/2010, relativo aos protocolos de Assistência Domiciliar à Saúde (Home Care) do Programa TST-Saúde.

Art. 2º Sobre os valores constantes das Tabelas I a VI, do Anexo I do Ato Deliberativo nº 30/2010, é aplicado o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



ANEXO DO ATO DELIBERATIVO Nº 62/2015

ANEXO ÚNICO

- Tabela VIII – Paciente tipo “G”

Recursos incluídos	Descrição	Volume de visitas ou horas	Periodicidade
Equipe Profissional	Técnico de enfermagem	12 (doze) horas	Diária
	Enfermeiro	1 (uma)	Semanal
Total da diária	R\$ 70,00		

- Tabela IX – Paciente tipo “H”

Recursos incluídos	Descrição	Volume de visitas ou horas	Periodicidade
Equipe Profissional	Técnico de enfermagem	12 (doze) horas	Diária
	Enfermeiro	1 (uma)	Semanal
Total da diária	R\$ 155,00		